



TERMO DE FOMENTO Nº 04/2026

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL/RS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O **MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCELO CORDERO SPODE**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 401.055.980-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**;

E, de outro lado, a

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.436.449/0001-00, com sede na Rua XV de Novembro, nº 556, Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, neste ato, representada por seu representante legal, signatário deste instrumento, Daniel de Lima Torres, brasileiro, solteiro em união estável, microempresário, inscrito no CPF sob o nº 935.883.640-72, portador do RG nº 3063844471, residente e domiciliado na Rua Lúcio Jaime, 757 – Centro na cidade de Caçapava do Sul/RS, doravante denominada **OSC**;



Resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, decorrente do Edital nº 4.126/2026 de Inexigibilidade de Chamamento Público, modalidade nº 52/2026, decorrentes das Emendas Parlamentares: Emenda Impositiva Individual nº 02/2026 – Ver. Silvio Tolfo Tondo; Impositiva Individual nº 28/2026 – Ver. Jussarete Vargas; Impositiva Individual nº 75/2026 – Ver. Caio Casanova; Impositiva Individual nº 128/2026 – Ver. Paulo Pereira; Emenda Impositiva Individual nº 185/2026 – Ver. Zilmar Araújo; Impositiva Individual nº 209/2026 – Ver. Giordano Borba; Impositiva de Bancada nº 62/2026 – MDB; Emenda Impositiva de Bancada nº 125/2026 – PDT; Emenda Impositiva de Bancada nº 217/2026 – PP, considerando o Processo Administrativo nº 130/2026, e em conformidade com a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, com o Decreto Executivo nº 3.807, de 04 de abril de 2017, com a Lei Municipal nº 4.823, de 04 de setembro de 2025, que institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, e sujeitando-se, no que couber, a Lei Municipal nº 4.851, de 10 de dezembro de 2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2026, e as demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Fomento é a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que consiste em fomentar a prática esportiva realizada pela Associação através de recursos de Emendas Impositivas à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, conforme detalhado nos Planos de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PLANO DE TRABALHO



2.1. O detalhamento do objeto, incluindo a justificativa, as metas, as etapas, os prazos de execução, os indicadores de monitoramento e o cronograma de desembolso, encontra-se no Plano de Trabalho, anexo a este instrumento.

2.2. O Plano de Trabalho, devidamente aprovado pela administração pública, é considerado, para todos os fins de direito, parte integrante e indissociável do presente Termo de Fomento, vinculando as partes ao seu estrito cumprimento.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Compete ao MUNICÍPIO:

3.1.1. Transferir os recursos financeiros à OSC de acordo com o Cronograma de Desembolso anexo;

3.1.2. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do objeto, sem prejuízo da responsabilidade da OSC;

3.1.3. Comunicar formalmente à OSC qualquer irregularidade identificada, fixando prazo para a devida correção;

3.1.4. Prestar o apoio necessário à OSC para a regular execução do objeto.

3.2. Compete à OSC:



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**

CAÇAPAVA SCIENTIAE

UNESCO



3.2.1. Executar o objeto da parceria em estrita conformidade com o Plano de Trabalho e as normas vigentes;

3.2.2. Abster-se de contratar ou manter em seus quadros diretivos, durante a execução desta parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, do parlamentar que indicou a emenda parlamentar que origina os recursos, bem como de assessores a ele vinculados, em estrita observância à decisão do STF na ADPF 854;

3.2.3. Assumir a responsabilidade exclusiva pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária do MUNICÍPIO em caso de inadimplência da OSC;

3.2.4. Garantir, a qualquer tempo, o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do Sistema de Controle Interno e do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RS) aos processos, documentos, informações e locais de execução do objeto;

3.2.5. Apresentar as prestações de contas nos prazos e formas estabelecidos neste Termo e na legislação aplicável; Manter seus dados cadastrais e documentação fiscal devidamente atualizados.

CLÁUSULA QUARTA: DA CONTRAPARTIDA

4.1. A OSC contribuirá para a execução do objeto com a contrapartida em bens e serviços ou financeira, se houver, conforme detalhado e mensurado no Plano de Trabalho aprovado.

CLÁUSULA QUINTA: DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS



5.1. A liberação dos recursos financeiros se dará em estrita conformidade com os Cronogramas de Desembolso, condicionada à regularidade fiscal e ao cumprimento das metas dos Planos de Trabalho.

5.2. Para o exercício financeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), fica estimado o repasse de R\$ 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), correndo as despesas à conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, na seguinte dotação:

Órgão: 09 Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.07 – Conselho Municipal de Desporto

Funcional: 27.812.0120 Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 0.006 Apoio Financeiro para escolinhas e associações esportivas

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Reduzido: 1571

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador(a)	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Silvio Tolfo Tondo (PP)	02/2026	137	1571	R\$ 11.000,00
Jussarete Vargas (PDT)	28/2026	131	1571	R\$ 30.000,00
Caio Casanova (PDT)	75/2026	139	1571	R\$ 20.000,00

Órgão: 09 Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.07 – Conselho Municipal de Desporto

Funcional: 27.812.0120 - Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 0.006 Apoio Financeiro para escolinhas e associações esportivas



Natureza de Despesa: 3.3.50.41.00 Contribuições

Reduzido: 1568

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0100 - Emenda Parlamentar Individual:

Vereador	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Paulo Pereira (PDT)	128/2026	143	1568	R\$ 10.000,00
Zilmar Araújo (PP)	185/2026	141	1568	R\$ 25.000,00
Giordano Borba (PT)	209/2026	155	1568	R\$ 10.000,00

Órgão: 09 Secretaria de Educação, Esporte e Lazer

Unidade Orçamentária: 09.07 – Conselho Municipal de Desporto

Funcional: 27.812.0120 - Desporto e Lazer

Projeto Atividade: 0.006 - Apoio Financeiro para escolinhas e associações esportivas

Natureza de Despesa: 3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Reduzido: 1570

Fonte de Recurso: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Detalhamento da Fonte: 0200 - Emenda Parlamentar de Bancada:

Bancada	Emenda N°.	Objeto Despesa	Reduzido	Repasse
Bancada MDB	62/2026	144	1570	R\$ 10.000,00
Bancada PDT	125/2026	145	1570	R\$ 25.000,00
Bancada PP	217/2026	146	1570	R\$ 10.000,00



CLÁUSULA SEXTA: DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA E RASTREABILIDADE

6.1. Os recursos desta parceria serão depositados e mantidos em conta bancária específica e exclusiva, isenta de tarifas, em instituição financeira pública.

6.2. Em estrita observância às normas do TCE/RS, fica expressamente VEDADO à OSC:

6.2.1. O uso de contas bancárias intermediárias ou de passagem;

6.2.2. A realização de saques em espécie, devendo todas as despesas serem liquidadas exclusivamente por meio de transferência eletrônica (PIX, TED, etc.) que assegure a rastreabilidade integral e a identificação do beneficiário final no extrato bancário.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 05 (cinco) meses, com início em 06/07/2026 e término em 31/12/2026, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, desde que devidamente justificado.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES

8.1. Este Termo e seu Plano de Trabalho poderão ser alterados, exceto quanto ao objeto, mediante acordo entre as partes e formalização por Termo Aditivo, desde que não contrariem a legislação vigente.



CLÁUSULA NONA: DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. A prestação de contas observará o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e no Manual de Prestação de Contas do Município.

9.2. A OSC está ciente da obrigatoriedade de envio das informações ao sistema LícitaCon Contratos do TCE/RS, quando o valor anual da parceria for superior ao limite legal de dispensa de licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

10.1. As partes se obrigam a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, Lei nº 13.709/2018, no tratamento de todos os dados pessoais a que tiverem acesso em razão desta parceria.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESPONSABILIZAÇÃO E DAS SANÇÕES

11.1. A execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho ou com as normas legais sujeitará a OSC, garantida a prévia defesa, às sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade, sem prejuízo da obrigação de devolver os recursos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA SOLUÇÃO DE CONFLITOS E DO FORO



PREFEITURA DE
**CAÇAPAVA
DO SUL**



12.1. As dúvidas e controvérsias decorrentes da execução desta parceria serão, obrigatoriamente, submetidas à prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Procuradoria-Geral do Município.

12.2. Esgotada a via administrativa sem acordo, fica eleito o Foro da Comarca de Caçapava do Sul/RS para dirimir as questões judiciais.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Fomento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul/RS, 06 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL

MARCELO CORDERO SPODE – PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL DE LIMA TORRES

PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 062/2025 – Bancada do MDB

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão. A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 062/2025 – Bancada do MDB

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Teremos jogos em casa e fora do município. Nos jogos realizados fora de Caçapava do Sul será necessário realizar o deslocamento com transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades. As partidas serão disputadas conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos.

Os enfrentamentos serão realizados de acordo com as categorias participantes em cada competição, podendo ocorrer mais de uma partida no mesmo deslocamento, conforme programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

- 1. Jogo NOLIGAFI – Categoria: Sub 10 e Sub 11 – 3ª rodada – Cidade de Santiago – junho de 2026.
- 2. Jogo Circuito de Craques – Categorias: Sub 15, Sub 13 e Sub 11 – Cidade de Santa Maria – junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 062/2025 – Bancada do MDB

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Aplicar avaliação dos participantes.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	02	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	02	jun/26	dez/26
3	1	Aplicar avaliação dos participantes.	Avaliação	02	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 062/2025 – Bancada do MDB

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$10.000,00	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI, Circuito de Craques e jogos amistosos.		R\$10.000,00
Total		R\$	R\$10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 062/2025 – Bancada do MDB

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

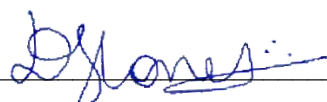

Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 125/2025 – Bancada do PDT

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação, inclusão social e incentivo a hábitos saudáveis. A participação em treinamentos, competições oficiais e partidas amistosas exige estrutura adequada para garantir melhores condições de desenvolvimento aos participantes. Nesse contexto, a utilização de uniformes esportivos padronizados contribui para organização das equipes, identificação dos atletas e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao projeto. Além disso, o acompanhamento de profissionais das áreas de nutrição e fisioterapia torna-se fundamental para qualificar as atividades desenvolvidas, auxiliando na prevenção de lesões, orientação de hábitos saudáveis, recuperação física e melhora das condições gerais de saúde e desempenho esportivo dos participantes.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 125/2025 – Bancada do PDT

No entanto, os custos relacionados à aquisição de uniformes e à contratação de profissionais especializados não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos beneficiários do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação contínua em treinamentos, competições e atividades esportivas exige não apenas estrutura esportiva adequada, mas também acompanhamento profissional capaz de contribuir para o desenvolvimento integral dos participantes. Nesse contexto, a utilização de uniformes esportivos padronizados fortalece a organização das equipes, a identificação dos atletas e o sentimento de pertencimento ao projeto.

Além disso, o acompanhamento de profissionais das áreas de fisioterapia e nutrição contribui diretamente para a prevenção de lesões, orientação de hábitos saudáveis, recuperação física e melhora das condições de saúde dos participantes, qualificando o ambiente esportivo e proporcionando melhores condições para a prática do futebol.

O atendimento realizado pelo projeto é gratuito, o que dificulta que a Associação Recreativa Atlético Gaúcho consiga absorver integralmente os custos relacionados à aquisição de uniformes e contratação de profissionais especializados.

Nesse contexto, o apoio para aquisição de uniformes esportivos e contratação de profissionais das áreas de fisioterapia e nutrição torna-se essencial para ampliar e qualificar as atividades desenvolvidas, garantindo melhores condições de participação, desenvolvimento esportivo e atendimento aos beneficiários do projeto.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes do projeto Futebol Total.
- b) Proporcionar melhores condições para a prática esportiva por meio da utilização de uniformes adequados e acompanhamento profissional especializado.
- c) Incentivar hábitos saudáveis e contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos participantes.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Disponibilizar uniformes esportivos para utilização em treinos, jogos e eventos esportivos.
- a.2) Fortalecer a identificação dos participantes com o projeto e com as equipes representadas.
- b.1) Realizar acompanhamento fisioterapêutico voltado à prevenção de lesões e recuperação física dos participantes.
- b.2) Realizar orientação nutricional visando melhores hábitos alimentares e saúde dos beneficiários.
- c.1) Contribuir para permanência e engajamento dos participantes nas atividades esportivas.
- c.2) Promover valores como disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe por meio do esporte.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a realização de treinamentos, partidas amistosas e participação em competições esportivas ao longo da temporada de 2026, atendendo participantes das categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

As atividades serão desenvolvidas de forma contínua, buscando promover o desenvolvimento esportivo, social e educacional dos participantes por meio da prática do futebol.

Para realização das atividades, o projeto prevê a utilização de uniformes esportivos adequados para treinos, jogos e eventos relacionados ao Futebol Total, contribuindo para organização das equipes, identificação dos participantes e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao projeto.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 125/2025 – Bancada do PDT

O projeto também contará com acompanhamento de profissionais das áreas de fisioterapia e nutrição, visando qualificar as atividades desenvolvidas e proporcionar melhores condições de saúde e desempenho esportivo aos participantes.

O acompanhamento fisioterapêutico terá como foco ações preventivas, orientações relacionadas à recuperação física e suporte em situações envolvendo desconfortos ou lesões decorrentes da prática esportiva, com atendimentos realizados fora da entidade, em espaço adequado para execução das atividades profissionais.

Já o acompanhamento nutricional buscará orientar os participantes sobre hábitos alimentares saudáveis, hidratação e cuidados relacionados à alimentação adequada para prática esportiva e qualidade de vida, inclusive com elaboração de plano alimentar conforme necessidade dos participantes atendidos.

As atividades poderão ocorrer em treinos, jogos, eventos esportivos e demais ações relacionadas ao desenvolvimento do projeto Futebol Total ao longo da execução da parceria.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Disponibilizar uniformes esportivos para utilização nas atividades do projeto.
2. Realizar acompanhamento fisioterapêutico dos participantes do projeto.
3. Realizar acompanhamento nutricional dos participantes do projeto.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Disponibilizar uniformes esportivos para utilização nas atividades do projeto.
2. Contribuir para prevenção de lesões e recuperação física dos participantes.
3. Promover orientação nutricional e hábitos alimentares saudáveis aos participantes.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Registro fotográfico da entrega e utilização dos uniformes.
2. Registros dos atendimentos fisioterapêuticos realizados.
3. Registros dos atendimentos nutricionais e orientações realizadas.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Disponibilizar uniformes esportivos.	1.	Realizar entrega e utilização dos uniformes nas atividades do projeto.
2.	Realizar acompanhamento fisioterapêutico.	1.	Realizar atendimentos e orientações fisioterapêuticas aos participantes.
3.	Realizar acompanhamento nutricional.	1.	Realizar atendimentos, orientações e elaboração de plano alimentar aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar entrega e utilização dos uniformes esportivos.	Uniforme	46	jun/26	dez/26
2	1	Realizar acompanhamento fisioterapêutico dos participantes.	Atendimento	68	jun/26	dez/26



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 125/2025 – Bancada do PDT

3	1	Aplicar avaliação dos participantes.	Atendimento	68	jun/26	dez/26
---	---	--------------------------------------	-------------	----	--------	--------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$8.000,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00	R\$3.400,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Aquisição de 46 uniformes de jogo para o projeto Futebol Total.		R\$8.000,00
2	Contratação de serviços de fisioterapia para atendimento dos participantes do projeto Futebol Total, incluindo ações preventivas, orientações e acompanhamento relacionado à prática esportiva. O valor utilizado como referência observa tabela do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – COFFITO, conforme Referencial Brasileiro de Procedimentos Fisioterapêuticos (RBPF – Resolução COFFITO nº 618/2025).		R\$8.500,00



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 125/2025 – Bancada do PDT

3	Contratação de serviços de nutrição para atendimento dos participantes do projeto Futebol Total, incluindo avaliação nutricional, orientação alimentar, acompanhamento nutricional e elaboração de plano alimentar. Os valores utilizados como referência observam a Tabela de Honorários Nutricionistas 2025 da Federação Nacional dos Nutricionistas – FNN, especialmente os procedimentos de Avaliação Nutricional, Consulta Clínica e Orientação Nutricional.		R\$8.500,00
		Total R\$	R\$25.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

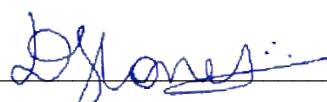

Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 217/2025 – Bancada do PP

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão. A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 217/2025 – Bancada do PP

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Teremos jogos em casa e fora do município. Nos jogos realizados fora de Caçapava do Sul será necessário realizar o deslocamento com transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades. As partidas serão disputadas conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos.

Os enfrentamentos serão realizados de acordo com as categorias participantes em cada competição, podendo ocorrer mais de uma partida no mesmo deslocamento, conforme programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

- 1. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 15 e Sub 13 – 4ª rodada – Cidade de Pelotas – outubro de 2026.
- 2. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 15 e Sub 13 – 3ª rodada – Cidade de Júlio de Castilhos – junho de 2026.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 217/2025 – Bancada do PP

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Avaliação da atividade.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	02	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	02	jun/26	dez/26
3	1	Aplicar avaliação das atividades.	Avaliação	02	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 217/2025 – Bancada do PP

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$4.200,00	-	-	-	R\$5.800	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI e jogos amistosos.		R\$10.000,00
Total		R\$	R\$10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Bancada 217/2025 – Bancada do PP

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 002/2025 – Ver. Sílvia Tolfo Tondo

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão. A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 002/2025 – Ver. Sílvia Tolfo Tondo

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Teremos jogos em casa e fora do município. Nos jogos realizados fora de Caçapava do Sul será necessário realizar o deslocamento com transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades. As partidas serão disputadas conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos.

Os enfrentamentos serão realizados de acordo com as categorias participantes em cada competição, podendo ocorrer mais de uma partida no mesmo deslocamento, conforme programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

- 1. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 10 e Sub 11 – 8^{as} de final – Cidade de Pelotas – outubro de 2026.
- 2. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 15 e Sub 13 – 8^{as} de final – Cidade de Pelotas – outubro de 2026.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 002/2025 – Ver. Sílvia Tolfo Tondo

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Avaliação da atividade.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	02	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	02	jun/26	dez/26
3	1	Aplicar avaliação das atividades.	Avaliação	02	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 002/2025 – Ver. Sílvia Tolfo Tondo

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 11.000,00	-	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00	-	R\$ 11.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 11.000,00	-	R\$ 11.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 11.000,00	-	R\$ 11.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	R\$11.000,00	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI e jogos amistosos.		R\$11.000,00
Total		R\$	R\$11.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 002/2025 – Ver. Sílvia Tolfo Tondo

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

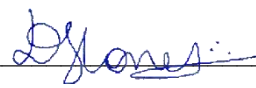

Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 028/2025 – Ver^a. Jussarete Vargas Dias

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026

PÚBLICO ALVO

O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.

DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS)

O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão.

A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.

No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.

Além do transporte, a participação nas atividades esportivas exige uniformes adequados para treinos, jogos e deslocamentos, garantindo padronização, identificação das equipes e melhores condições de organização. A ausência desses materiais



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 028/2025 – Ver^a. Jussarete Vargas Dias

compromete a apresentação dos participantes nas competições e reduz o sentimento de pertencimento ao projeto. Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas e a adequada organização das equipes, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte e à aquisição de uniformes torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

A utilização de uniformes adequados para treinos, jogos e deslocamentos contribui para a organização das equipes, identificação dos participantes e fortalecimento do sentimento de pertencimento ao projeto. A padronização também representa melhores condições de participação nas atividades esportivas e maior integração entre os beneficiários.

Nesse contexto, o apoio ao transporte e à aquisição de uniformes torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.
- d) Proporcionar melhores condições de participação esportiva por meio da utilização de uniformes adequados.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- a.3) Disponibilizar uniformes adequados para treinos, jogos e deslocamentos das equipes.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.
- b.3) Fortalecer o sentimento de pertencimento e identificação dos participantes com o projeto e com a equipe.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Os jogos serão realizados em Caçapava do Sul e em outros municípios, conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos. Para as atividades fora do município será necessário transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades.

Os enfrentamentos ocorrerão conforme as categorias participantes em cada competição, podendo haver mais de uma partida no mesmo dia e no mesmo deslocamento, de acordo com a programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 028/2025 – Ver^a. Jussarete Vargas Dias

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

Além do transporte, o projeto prevê a utilização de uniformes esportivos pelos participantes, proporcionando melhores condições para realização das atividades, identificação das equipes e padronização durante treinos, jogos e eventos esportivos. A utilização dos uniformes também contribui para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos participantes ao projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

1. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 10 e Sub 11 – 5ª Rodada – Cidade de Santa Maria – agosto de 2026.
2. Jogo Circuito de Craques – Categoria Sub 15, Sub 13 e Sub 11 – 6ª Rodada – Cidade de Pelotas – outubro de 2026.

A Associação também pretende realizar a aquisição de uniformes esportivos para utilização nas atividades do projeto, contemplando treinos, partidas e eventos esportivos relacionados ao Futebol Total.

As atividades previstas poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Realizar a aquisição de uniformes esportivos para utilização nas atividades do projeto.
4. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Disponibilizar uniformes esportivos para utilização nas atividades do projeto.
4. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Registro fotográfico da entrega e utilização dos uniformes.
4. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Realizar aquisição de uniformes esportivos.	1.	Realizar a entrega e utilização dos uniformes nas atividades do projeto.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 028/2025 – Ver^a. Jussarete Vargas Dias

4.	Avaliação da atividade.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.
----	-------------------------	----	---

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	02	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	02	jun/26	dez/26
3	1	Realizar entrega e utilização dos uniformes.	Kit	138	jun /26	dez/26
4	1	Aplicar avaliação das atividades.	Avaliação	02	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 30.000,00	-	R\$ 30.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	R\$ 24.000,00	-	R\$ 3.500,00	-	R\$ 2.500,00	-	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
	-	-	-	-	-	-	

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês	
	-	-	-	-	-	-	
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês	
	-	-	-	-	-	-	

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 028/2025 – Ver^a. Jussarete Vargas Dias

	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI, Circuito de Craques e jogos amistosos.		R\$6.000,00
2	Aquisição de uniformes esportivos para utilização em treinos, jogos e eventos relacionados ao projeto Futebol Total.		R\$24.000,00
Total		R\$	R\$30.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

1 - DADOS CADASTRAIS			
NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS	CARGO Presidente	
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	
2 – PROPOSTA DE TRABALHO			
NOME DO PROJETO Corrida do Forte – Edição 2026		PRAZO DE EXECUÇÃO	
		INÍCIO	TERMINO
		01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do Corrida do Forte é de aproximadamente 300 participantes diretos, contemplando corredores amadores, atletas, praticantes de atividade física e público infantil do município e da região. Indiretamente, o evento deverá alcançar aproximadamente 1.200 pessoas, entre familiares, espectadores, equipes de apoio, voluntários e comunidade em geral, ampliando o incentivo à prática esportiva e à integração social.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Corrida do Forte visa promover a prática esportiva, a saúde e a integração social por meio da realização de um evento de corrida de rua no município de Caçapava do Sul, utilizando o esporte como ferramenta de incentivo à qualidade de vida e participação comunitária. A realização de eventos esportivos estruturados contribui diretamente para o fortalecimento do calendário esportivo municipal, incentivando a prática regular de atividade física entre crianças, jovens e adultos, além de proporcionar oportunidades de participação para atletas amadores e praticantes de corrida da região.			



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

Além do impacto esportivo, o evento também promove integração social, lazer e movimentação econômica local, atraindo participantes, familiares e visitantes para o município. A iniciativa busca ampliar o acesso da população a atividades esportivas organizadas, estimulando hábitos saudáveis e fortalecendo a cultura esportiva local.

No entanto, a realização de um evento desse porte exige investimentos em estrutura, organização, segurança, cronometragem, premiação, divulgação e suporte aos participantes, custos que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho.

Dessa forma, o apoio financeiro torna-se fundamental para garantir a realização do evento com qualidade, segurança e acesso adequado aos participantes, assegurando o alcance dos objetivos esportivos e sociais propostos pelo projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Corrida do Forte justifica-se pela importância da promoção da atividade física, da saúde e da integração social por meio da realização de um evento esportivo acessível e organizado no município de Caçapava do Sul.

A corrida de rua vem apresentando crescimento significativo nos últimos anos, tornando-se uma das modalidades esportivas mais acessíveis à população, permitindo a participação de atletas, praticantes iniciantes e famílias em atividades voltadas à saúde, lazer e qualidade de vida.

Atualmente, o município possui número reduzido de eventos esportivos de maior porte voltados à corrida de rua, limitando oportunidades de participação da comunidade local e regional em competições organizadas e estruturadas. A realização do Corrida do Forte busca fortalecer o calendário esportivo municipal, incentivando a prática esportiva e ampliando o acesso da população a atividades saudáveis e de integração comunitária.

Além dos benefícios esportivos e sociais, o evento também contribui para movimentação econômica local, atraindo participantes e visitantes que utilizam serviços de alimentação, hospedagem e comércio durante a realização da prova.

Nesse contexto, o apoio financeiro torna-se essencial para viabilizar a estrutura necessária para realização do evento, incluindo organização, segurança, cronometragem, hidratação, premiação e suporte aos participantes, garantindo melhores condições para execução da atividade e alcance dos objetivos propostos pelo projeto.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Promover a prática esportiva e hábitos saudáveis por meio da realização de evento de corrida de rua.
- b) Incentivar a integração social e comunitária através do esporte.
- c) Fortalecer o calendário esportivo do município de Caçapava do Sul.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Proporcionar estrutura adequada e segura para realização da prova.
- a.2) Incentivar a participação de corredores amadores, atletas e comunidade em geral no evento esportivo.
- a.3) Estimular a prática regular de atividade física e qualidade de vida entre os participantes.
- b.1) Promover integração entre participantes de diferentes faixas etárias e níveis esportivos.
- b.2) Fortalecer valores como disciplina, superação pessoal e convivência social através do esporte.
- c.1) Consolidar a Corrida do Forte – Edição 2026 como evento esportivo do calendário municipal e regional.
- c.2) Contribuir para movimentação esportiva, social e econômica do município durante a realização do evento.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Corrida do Forte – Edição 2026 prevê a realização de um evento de corrida de rua no município de Caçapava do Sul, buscando promover a prática esportiva, hábitos saudáveis, integração social e fortalecimento do calendário esportivo municipal e regional.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

O evento será realizado em percurso urbano previamente definido junto aos órgãos responsáveis, contemplando provas nas distâncias de 5 km e 10 km, além de modalidade infantil, permitindo a participação de diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico.

A prova contará com estrutura adequada para recepção e participação dos atletas, incluindo sistema de inscrições, organização técnica, estrutura de largada e chegada, cronometragem eletrônica com utilização de chip, identificação dos participantes, sinalização do percurso e apoio operacional durante toda a realização do evento.

Também serão disponibilizados pontos de hidratação ao longo do percurso e na chegada da prova, além de estrutura de apoio aos atletas com distribuição de frutas, água e suporte básico aos participantes.

Todos os atletas devidamente inscritos receberão kit do participante, contendo itens definidos pela organização do evento, além de medalha de participação para os concluintes da prova. Os primeiros colocados nas categorias previstas em regulamento receberão premiação por meio de troféus e demais itens definidos pela organização.

O evento contará ainda com estrutura de segurança e atendimento aos participantes, incluindo apoio de equipe de trânsito, ambulância, suporte médico e orientação ao público durante a realização das atividades.

A divulgação será realizada por meio das redes sociais da entidade, veículos de comunicação, materiais gráficos e ações promocionais voltadas ao público regional, buscando ampliar a participação de atletas e visitantes no município.

As inscrições serão realizadas de forma antecipada, inclusive com arrecadação de receita própria pela entidade organizadora, recurso que será utilizado como complemento financeiro para execução das atividades previstas no projeto.

Além do aspecto esportivo, a realização da Corrida do Forte – Edição 2026 busca incentivar a integração comunitária, movimentar o comércio local e fortalecer o município como referência regional na promoção de eventos esportivos.

As inscrições do evento gerarão receita própria para a entidade organizadora, recurso que será utilizado como complemento financeiro para execução das atividades previstas no projeto.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar divulgação da Corrida do Forte – Edição 2026.
2. Realizar a organização e execução da prova.
3. Disponibilizar estrutura adequada e segura para os participantes do evento.
4. Realizar entrega de kits, medalhas e premiações aos participantes.
5. Avaliar a percepção dos participantes em relação ao evento realizado.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Divulgar o evento nas redes sociais, veículos de comunicação e materiais promocionais.
2. Realizar a Corrida do Forte – Edição 2026 com participação de atletas e comunidade regional.
3. Garantir estrutura adequada de segurança, hidratação, cronometragem e apoio aos participantes.
4. Realizar entrega dos kits, medalhas e premiações previstas pela organização.
5. Obter avaliação positiva dos participantes em relação ao evento realizado.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Registro das divulgações realizadas nas redes sociais, veículos de comunicação e materiais promocionais.
2. Registros fotográficos e materiais de divulgação do evento.
3. Registros da estrutura disponibilizada, equipes de apoio e serviços contratados.
4. Registros fotográficos da entrega dos kits, medalhas e premiações.
5. Aplicação de instrumento simples de avaliação junto aos participantes.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1.	Realizar divulgação da Corrida do Forte – Edição 2026.	1.	Realizar divulgação do evento nas redes sociais, veículos de comunicação e materiais promocionais.
2.	Realizar a organização e execução da prova.	1.	Organizar percurso, inscrições, cronometragem e estrutura operacional do evento.
3.	Disponibilizar estrutura adequada e segura para os participantes.	1.	Disponibilizar hidratação, ambulância, apoio de trânsito e suporte aos participantes.
4.	Realizar entrega de kits, medalhas e premiações.	1.	Realizar entrega dos materiais previstos aos participantes e premiação aos destaques da prova.
5.	Avaliar a percepção dos participantes sobre o evento.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar divulgação da Corrida do Forte – Edição 2026.	Postagem	20	jun/26	dez/26
2	1	Realizar organização e execução da prova.	Evento	01	jun/26	nov/26
3	1	Realizar entrega de kits aos participantes.	Kit	300	out/26	nov/26
4	1	Realizar entrega de medalhas e premiações.	Medalhas	300	nov/26	nov/26
5	1	Aplicar avaliação de satisfação dos participantes.	Questionário	01	nov/26	nov/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 5.000,00	-	R\$ 5.000,00
CONCEDENTE	R\$ 20.000,00	-	R\$ 20.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	R\$20.000,00	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	R\$5.000,00	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de empresa de organização de evento esportivo para realizar a Corrida do Forte – Edição 2026.		R\$25.000,00
Total		R\$	R\$25.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

– 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.

– 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 075/2025 – Ver. Caio Casanova

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 128/2025 – Ver. Paulo Pereira

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS	CARGO Presidente	
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Corrida Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo é de 120 participantes, 40 por corrida disputada.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto CORRIDA TOTAL visa promover a saúde, o desenvolvimento esportivo e a qualidade de vida dos participantes por meio da prática da corrida de rua, utilizando o esporte como ferramenta de inclusão social, incentivo a hábitos saudáveis e fortalecimento da participação comunitária. A participação em provas de corrida de rua realizadas em diferentes municípios é fundamental para o desenvolvimento dos corredores, proporcionando novas experiências esportivas, superação pessoal, integração social e representatividade do município de Caçapava do Sul em eventos regionais e estaduais. No entanto, os deslocamentos necessários para participação nessas competições geram custos com transporte e logística, dificultando o acesso de parte dos participantes às atividades previstas. Nesse sentido, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir a continuidade do projeto, ampliar as oportunidades de participação e possibilitar que os corredores representem o município em diferentes eventos esportivos.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 128/2025 – Ver. Paulo Pereira

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto CORRIDA TOTAL tem como objetivo promover o desenvolvimento esportivo e a qualidade de vida de atletas amadores de Caçapava, utilizando as corridas de rua como meio de inclusão social e estímulo à prática regular de atividades físicas. A iniciativa busca não apenas melhorar o condicionamento físico dos participantes, mas também fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e superação pessoal, contribuindo para a formação integral dos envolvidos.

Atualmente, a participação em competições estaduais de corrida de rua exige deslocamentos frequentes para diferentes municípios, gerando custos elevados com transporte, hospedagem e logística. Muitos membros da equipe não possuem condições financeiras para arcar com essas despesas, o que limita suas oportunidades de competição e desenvolvimento esportivo. A presença em eventos externos é essencial para elevar o nível técnico dos corredores e ampliar sua visibilidade no cenário esportivo regional. Além disso, a participação em competições fora do município fortalece a imagem da cidade como um polo esportivo, abrindo portas para possíveis patrocínios e investimentos futuros.

Para superar esses desafios, o projeto prevê a utilização de um ônibus exclusivo para o transporte da equipe, garantindo a redução de custos e viabilizando a participação em um maior número de eventos. Essa solução permitirá ampliar o acesso às competições, beneficiando diretamente os atletas e, indiretamente, a comunidade, ao inspirar novos praticantes e fortalecer o esporte local.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Promover integração social através da corrida de rua.
- b) Manter a participação contínua dos corredores no projeto.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Possibilitar a experiência de competir em diferentes cidades.
- a.2) Estimular vivências coletivas durante as provas e os momentos anteriores e posteriores às provas.
- b.1) Fortalecer o senso de comunidade entre os corredores.
- b.2) Promover valores como superação pessoal e fair play nas competições.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto CORRIDA TOTAL prevê a participação em competições de rua em nível estadual ao longo de 2026, com provas distribuídas em diferentes municípios gaúchos. O transporte dos atletas será feito em ônibus com capacidade mínima para 46 pessoas, assegurando deslocamento seguro e confortável.

As competições terão percursos variados:

- 5 km.
- 10 km.
- 21 km.

Existe a possibilidade de participantes em percursos de caminhadas e em provas adaptadas para crianças e para jovens.

Cronograma previsto de deslocamentos:

- 1. MEIA MARATONA DE BAGÉ – Data: 02/08/2026 - Cidade de Bagé.
- 2. MARATONA DE SANTA MARIA – Data: 27/09/2026 - Cidade de Santa Maria.
- 3. RÚSTICA DE SÃO SEPÉ – Data: 01/11/2026 – Cidade de São Sepé.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 128/2025 – Ver. Paulo Pereira

As datas poderão ser ajustadas por fatores climáticos ou logísticos, com comunicação prévia aos envolvidos.

Caso alguma prova seja cancelada, serão agendados eventos alternativos em cidades com distâncias equivalentes.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar contratação do ônibus para a viagem.
2. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Contratar transporte de qualidade, visando a segurança dos participantes do projeto.
2. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Registro da viagem: lista de passageiros e fotos.
2. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar contratação do ônibus para as viagens.	1.	Contratar empresa com transporte com a necessidade para as viagens, conforme a data das corridas e a quantidade de participantes.
2.	Aplicar avaliação dos participantes.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	03	jun/26	dez/26
2	1	Aplicar avaliação dos participantes.	Avaliação	03	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 128/2025 – Ver. Paulo Pereira

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	R\$4.100,00	R\$3.600,00	-	R\$2.100,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de transporte para disputa de Corridas de Rua.		R\$10.000,00
Total		R\$	R\$10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

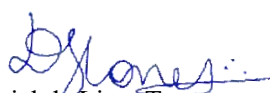
MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 128/2025 – Ver. Paulo Pereira

Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 185/2025 – Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total e Corrida Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho. O público alvo é de 80 participantes, 40 por corrida disputada.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total e Corrida Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática esportiva, utilizando o futebol e as corridas de rua como ferramentas de formação, inclusão social e incentivo a hábitos saudáveis. No Futebol Total, a participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 185/2025 – Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

No Corrida Total, a participação em provas de corrida de rua em diferentes municípios contribui para o desenvolvimento esportivo dos corredores, além de incentivar a prática regular de atividade física, a integração social e a superação pessoal.

No entanto, os deslocamentos necessários para participação nas atividades esportivas geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, muitos beneficiários não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades esportivas externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total e Corrida Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças, jovens e adultos do município.

A participação em competições esportivas e eventos realizados fora de Caçapava do Sul representa uma etapa importante no processo de desenvolvimento dos participantes, permitindo vivências práticas, integração social e experiências esportivas em diferentes contextos.

No Futebol Total, as partidas e competições contribuem para o desenvolvimento técnico dos atletas e para o fortalecimento de valores como disciplina, responsabilidade e trabalho em equipe. Já no Corrida Total, a participação em provas de corrida de rua estimula hábitos saudáveis, superação pessoal e incentivo à prática regular de atividade física.

No entanto, os deslocamentos necessários para participação nessas atividades geram custos elevados com transporte e logística, dificultando o acesso dos participantes às competições e eventos esportivos. Muitos beneficiários não possuem condições financeiras de arcar com essas despesas, tornando o apoio ao transporte fundamental para garantir a continuidade das atividades.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para assegurar a participação dos beneficiários nas atividades esportivas previstas, ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo, social e de integração comunitária.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação dos beneficiários do projeto Futebol Total e Corrida Total em competições e eventos esportivos.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática esportiva.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em atividades esportivas regionais e estaduais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos participantes para jogos, provas e eventos esportivos realizados fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, responsabilidade, cooperação e trabalho em equipe.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes nos projetos esportivos.
- c.1) Incentivar a prática regular de atividades físicas e hábitos de vida saudáveis.
- c.2) Promover integração social entre os participantes durante as atividades esportivas.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 185/2025 – Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total e Corrida Total prevê a participação em competições esportivas e eventos realizados em diferentes municípios ao longo da temporada de 2026.

No Futebol Total, as atividades envolvem partidas oficiais, jogos amistosos e eventos esportivos das categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10, conforme calendário das competições e organização esportiva.

No Corrida Total, os participantes irão representar o município em provas de corrida de rua realizadas em diferentes cidades da região e do estado, com participação em percursos e modalidades definidos conforme cada evento esportivo.

Para participação nas atividades fora de Caçapava do Sul será necessário realizar deslocamentos com transporte adequado, visando a segurança dos participantes e responsáveis técnicos envolvidos nas atividades.

A Copa Agudo 2026 será mais uma competição prevista no projeto, privilegiando a participação da categoria Sub 17 nas atividades esportivas da temporada.

Os deslocamentos poderão contemplar mais de uma categoria ou grupo esportivo na mesma atividade, conforme organização e necessidade da execução do projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

1. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 10 e Sub 11 – 4^{as} de final – Cidade de Pelotas – outubro de 2026.
2. Jogo NOLIGAFI – Categoria Sub 10 e Sub 11 – Semifinal – Cidade de Porto Alegre – novembro de 2026.
3. Etapa CDC – Categoria Sub 15, Sub 13 e Sub 11 – Cidade de Santa Maria – julho de 2026.
4. Copa Agudo 2026 – Sub 17 – Cidade de Agudo – julho de 2026.
5. Rústica – Cidade de Silveira Martins – novembro de 2026.
6. Meia Maratona – Cidade de São Gabriel – outubro de 2026.

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 185/2025 – Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES			
Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Aplicar avaliação dos participantes.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	06	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	06	jun/26	dez/26
3	1	Aplicar avaliação dos participantes.	Avaliação	06	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 25.000,00	-	R\$ 25.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)							
(considerar como primeiro mês o de início do projeto)							
8.1. CONCEDENTE							
	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	R\$7.500,00	-	-	R\$7.800,00	R\$9.700,00
	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
		-	-	-	-	-	-
8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)							
	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
		-	-	-	-	-	-



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 185/2025 – Ver. Zilmar Araújo de Oliveira

Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI, Circuito de Craques, Copa Agudo e/ou jogos amistosos.		R\$25.000,00
Total		R\$	R\$25.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

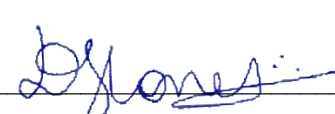

Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 209/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO Associação Recreativa Atlético Gaúcho		C.N.P.J. 43.436.449/0001-00	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL Associação		(X) Sem Fins Lucrativos	
		() Cooperativa	
		() Religiosa	
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 556 – Sala 23			
BAIRRO Centro	CIDADE Caçapava do Sul	U.F RS	CEP Brasil
TELEFONE (55) 9 9656-3801	E-MAIL clubeatletico21@gmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL Daniel de Lima Torres		CPF 935.883.640-72	
PERÍODO DE MANDATO 01/07/2025 até 30/06/2027.	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 3063844471 / SSP / RS		CARGO Presidente
ENDEREÇO Rua Lucio Jaime, nº 757 – Centro		CEP 96570-000	

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO Futebol Total	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TERMINO
	01/06/2026	31/12/2026
PÚBLICO ALVO O público alvo do projeto Futebol Total é composto por aproximadamente 80 crianças e jovens, do gênero masculino, nascidos entre os anos de 2011 e 2017, participantes das categorias de base da Associação Recreativa Atlético Gaúcho.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE A REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O projeto Futebol Total visa promover o desenvolvimento esportivo e social de crianças e jovens por meio da prática do futebol, utilizando o esporte como ferramenta de formação e inclusão. A participação em competições oficiais e partidas amistosas fora do município é fundamental para o desenvolvimento dos atletas, proporcionando vivências práticas, evolução técnica e fortalecimento de valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade. No entanto, esses deslocamentos geram custos relevantes com transporte e logística, que não podem ser integralmente absorvidos pela Associação Recreativa Atlético Gaúcho, que realiza atendimentos gratuitos aos participantes. Além disso, os beneficiários, em sua maioria, não possuem condições financeiras de arcar com esses custos.		



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 209/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas

Dessa forma, a limitação de recursos compromete a participação nas atividades externas, restringindo oportunidades de desenvolvimento esportivo e social. O apoio ao transporte torna-se, portanto, essencial para garantir a continuidade das atividades e o alcance dos objetivos do projeto.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O projeto Futebol Total utiliza o esporte como instrumento de desenvolvimento humano, promovendo inclusão social, formação de valores e melhoria da qualidade de vida de crianças e jovens do município.

A participação em competições e partidas amistosas representa uma etapa fundamental no processo de formação esportiva, permitindo aos participantes vivenciar experiências que vão além do treino, como o enfrentamento competitivo, o convívio em grupo e a adaptação a diferentes contextos.

Além disso, essas atividades contribuem diretamente para o fortalecimento de valores como disciplina, respeito, cooperação e responsabilidade, impactando positivamente na formação pessoal dos envolvidos.

Nesse contexto, o apoio ao transporte torna-se essencial para garantir o acesso dos participantes às atividades externas previstas, assegurando a continuidade do projeto e ampliando as oportunidades de desenvolvimento esportivo e social.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- a) Garantir a participação das equipes do projeto Futebol Total em competições oficiais e partidas amistosas.
- b) Promover o desenvolvimento esportivo e social dos participantes por meio da prática do futebol.
- c) Representar o município de Caçapava do Sul em competições regionais e estaduais.

3.2. ESPECÍFICOS

- a.1) Viabilizar o deslocamento seguro dos atletas e comissão técnica para jogos fora do município.
- a.2) Ampliar as oportunidades de participação em competições e experiências esportivas.
- b.1) Fortalecer valores como disciplina, trabalho em equipe e responsabilidade.
- b.2) Contribuir para a permanência e o engajamento dos participantes no projeto.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

O projeto Futebol Total prevê a participação em competições oficiais e partidas amistosas ao longo da temporada, nas categorias sub 15, sub 13, sub 11 e sub 10.

Teremos jogos em casa e fora do município. Nos jogos realizados fora de Caçapava do Sul será necessário realizar o deslocamento com transporte adequado, visando a segurança dos atletas e comissão técnica envolvidos nas atividades. As partidas serão disputadas conforme calendário das competições e organização dos eventos esportivos.

Os enfrentamentos serão realizados de acordo com as categorias participantes em cada competição, podendo ocorrer mais de uma partida no mesmo deslocamento, conforme programação esportiva definida ao longo da execução do projeto.

Também serão realizados jogos amistosos e atividades preparatórias durante a temporada, importantes para o desenvolvimento esportivo dos participantes e para o alcance dos objetivos propostos no projeto.

A Associação pretende contratar transporte para os seguintes deslocamentos:

- 1. Jogo NOLIGAFI – Categoria: Sub 13 e Sub 15 – 5ª rodada – Cidade de Santa Cruz do Sul – agosto de 2026.
- 2. Jogo NOLIGAFI – Categoria: Sub 13 e Sub 15 – Semifinal – Cidade de Porto Alegre – novembro de 2026.



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 209/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas

Na lista acima constam os deslocamentos inicialmente previstos para execução da emenda. As atividades poderão sofrer alterações de datas, locais ou adversários em razão de fatores externos, como calendário esportivo, condições climáticas ou organização das competições, sendo tais alterações registradas na execução e prestação de contas do projeto.

Caso alguma atividade prevista não seja realizada, poderão ser executadas partidas amistosas ou atividades equivalentes, respeitando a finalidade esportiva e a quilometragem aproximada inicialmente prevista.

Em cada viagem haverá participação de atletas e integrantes da comissão técnica, sendo necessário transporte compatível com o número de participantes e adequado às condições de segurança exigidas para os deslocamentos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

1. Realizar o transporte dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes em jogos e atividades esportivas.
3. Avaliar a percepção dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS

1. Realizar os deslocamentos dos participantes para atividades esportivas fora do município.
2. Garantir a participação das equipes nos jogos e atividades esportivas.
3. Obter avaliação dos participantes em relação às atividades realizadas.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

1. Lista de passageiros e registros fotográficos das viagens.
2. Registros de participação em jogos (súmulas, fotos ou relatórios).
3. Aplicação de instrumento simples de avaliação dos participantes.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

Meta		Ações	
1.	Realizar o transporte dos participantes.	1.	Executar os deslocamentos para os jogos com lista de passageiros.
2.	Garantir a participação nos jogos.	1.	Participar dos jogos e registrar por meio de súmulas, fotos ou relatórios.
3.	Aplicar avaliação dos participantes.	1.	Aplicar instrumento simples de avaliação junto aos participantes.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

ETAPA	FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar deslocamentos para atividades esportivas.	Viagem.	02	jun/26	dez/26
2	1	Participar de atividades esportivas (jogos).	Atividade.	02	jun/26	dez/26
3	1	Aplicar avaliação dos participantes.	Avaliação	02	jun/26	dez/26

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS (R\$1,00)



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 209/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0.000,00	-	R\$ 0.000,00
CONCEDENTE	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00	-	R\$ 10.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

(considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	R\$4.800,00	-	-	R\$5.200,00
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	-	-	-	-	-	-
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês
	-	-	-	-	-	-

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		
	(descrever cada contratação individualmente)		
1	Contratação de serviço de transporte para participação em partidas do Campeonato NOLIGAFI e jogos amistosos.		R\$10.000,00
Total		R\$	R\$10.000,00

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ATLÉTICO GAÚCHO
Plano de Trabalho - Emenda Individual 209/2025 – Ver. Giordano Borba de Freitas

– 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.

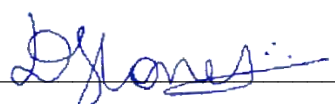

Daniel de Lima Torres
CPF nº 935.883.640-72

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 18 de maio de 2026.


Daniel de Lima Torres / CPF nº 935.883.640-72